



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [19.969.500/0001-64] DESBAN - FUNDACAO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
CASSIA MARIA NOGUEIRA			
MIBA:	1049	MTE:	1049

DA transmitida à Previc em 29/03/2018 às 14:34:53

Número de protocolo : 016354

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0030-9	CNPJ: 19.969.500/0001-64
Sigla: DESBAN	
Razão Social: DESBAN - FUNDACAO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1979.0036-29	Sigla: BDMG
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - BDMG	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA	
MIBA: 1049	MTE: 1049
Empresa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	30/09/2017	Data da Avaliação:	31/12/2017
Tipo: COMPLETA			
Observações: Plano de Benefício fechado para ingresso de novos participantes em 10/11/2011, conforme Portaria 641/2011.			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Parecer RN/230/2018/DESBAN, de 08.03.2018 - Parecer Atuarial Relatório RN/DESBAN nº 002/2018, de 15.01.2018 Relatório RN/DESBAN nº 003/2018, de 24.01.2018			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	155
Observações: A duration informada corresponde à Duração do Passivo, dimensionada conforme Portaria PREVIC nº 80/2018.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO-RECLUSÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: A COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO É CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR É IGUAL A CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA RECLUSÃO OU DETENÇÃO. A COTA INDIVIDUAL É IGUAL À QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR.
Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: PRODUTO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PRESENTE DO BENEFÍCIO LÍQUIDO QUE LHE ERA PREVISTO, SEM PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO SALARIAL, ATUARIALMENTE CALCULADO E O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS PREVISTAS A PARTIR DO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE, E O QUOCIENTE P NÃO SUPERIOR À UNIDADE, RESULTANTE DA DIVISÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PELA SOMA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER.
Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DE RECURSOS PORTADOS
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: OS RECURSOS REGISTRADOS NO SALDO DE CONTA DE RECURSOS PORTADOS - EXCEDENTE DARÃO DIREITO AO PARTICIPANTE, INCLUSIVE O REMIDO E O AUTOPATROCINADO, DE BENEFÍCIO ADICIONAL, NA FORMA DE RENDA CERTA MENSAL, E OS SEUS BENEFICIÁRIOS DE RECEBER BENEFÍCIO, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO. A RENDA CERTA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO ADICIONAL CORRESPONDERÁ AO VALOR RESULTANTE DA CONVERSÃO DO SCRP - EXCEDENTE, EM RENDA CERTA MENSAL. A RENDA CERTA MENSAL INICIAL CORRESPONDERÁ AO VALOR RESULTANTE DA DIVISÃO DO SCRP - EXCEDENTE POR "N", ONDE N É O PRAZO DE RECEBIMENTO DA RENDA MENSAL, ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE DESDE QUE MÚLTIPLO DE 12, E COM O MÍNIMO DE 180 E MÁXIMO DE 360 MESES. QUANDO, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ADICIONAL, O VALOR DA RENDA CERTA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A VINTE POR CENTO DO VALOR DA URD, O PARTICIPANTE PODERÁ, À SUA OPÇÃO, RECEBER O SCRP - EXCEDENTE, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC - UNIDADE DE REFERÊNCIA DESBAN CORRIGIDA PARA INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2009. O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ EQUIVALENTE AO ABONO PERCEBIDO. QUANDO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ RESULTAR DA CONVERSÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA, A COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDERÁ AO VALOR QUE O PARTICIPANTE VINHA RECEBENDO ANTERIORMENTE À CONVERSÃO.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS OU 20% DA URDC, PARA INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. PARA O PARTICIPANTE ATIVO APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE PELO RGPS QUE VENHA A AFASTAR-SE POR MOTIVO DE DOENÇA POR MAIS DE 15 DIAS, FICA ASSEGURADA A COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA QUE CORRESPONDERÁ AO EXCESSO DO SRB SOBRE O VALOR HIPOTÉTICO DE AUXÍLIO-DOENÇA QUE SERIA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL CASO O PARTICIPANTE NÃO TIVESSE SE APOSENTADO PELO RGPS.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC, PARA OS INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. NOS CASOS EM QUE O PARTICIPANTE PERCEBA O ABONO DE APOSENTADORIA, ESSE VALOR MÍNIMO JÁ ESTÁ GARANTIDO. PARA PARTICIPANTES INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007, A COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL CORRESPONDERÁ AO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA URDC - UNIDADE DE REFERÊNCIA DESBAN CORRIGIDA, ACRESCIDA DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC, PARA OS INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. NOS CASOS EM QUE O PARTICIPANTE PERCEBA O ABONO DE APOSENTADORIA, ESSE VALOR MÍNIMO JÁ ESTÁ GARANTIDO. A FÓRMULA DE CÁLCULO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DEPENDE DA DATA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE NO PLANO DE BENEFÍCIOS. PARA PARTICIPANTES INSCRITOS A PARTIR DE 3 DE SETEMBRO DE 2007, A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CORRESPONDERÁ AO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA URDC - UNIDADE DE REFERÊNCIA DESBAN CORRIGIDA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO MENOS VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS MAIS ABONO DE APOSENTADORIA, GARANTINDO-SE UM VALOR MÍNIMO DE COMPLEMENTAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, LIMITADO A 20% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS OU 20% DA URDC, PARA INSCRITOS A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. NOS CASOS EM QUE O PARTICIPANTE PERCEBA O ABONO DE APOSENTADORIA, ESSE VALOR MÍNIMO JÁ ESTÁ GARANTIDO.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE É CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR É IGUAL A CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OU AUXÍLIO DOENÇA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OBSERVANDO OS CASOS DE MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-DE-PARTICIPANTE, OU DA COMPLEMENTAÇÃO A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO. A COTA INDIVIDUAL É IGUAL À QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O PECÚLIO POR MORTE CONSISTE NO PAGAMENTO, EM PRESTAÇÃO ÚNICA, DE UMA IMPORTÂNCIA IGUAL AO DÉCUPLO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO EX-PARTICIPANTE. QUANDO SE TRATAR DE EX-ASSISTIDO, O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDERÁ AO DÉCUPLO DO SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO (VALOR DO INSS MAIS COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO) RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DE SUA MORTE.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano BD****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
19.969.500/0001-64	DESBAN FUNDACAO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL
38.486.817/0001-94	BDMG

Participantes Ativos: 264	Tempo médio de contribuição (meses): 203
Folha de Salário de Participação: R\$ 49.331.930,61	Tempo médio para aposentadoria (meses): 160

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 100,00
Quantidade esperada no exercício seguinte: 100,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 100,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste salarial. Em 2017, a inflação acumulada foi de 2,95%. No entanto, com relação aos salários, admite-se fator de capacidade atrelado à projeção de inflação nula, uma vez que adota-se o salário-real-de-benefício no cálculo dos compromissos do plano. Neste caso, não há que se falar em divergência.
Justificativa da EFPC: A Entidade concorda com os procedimentos adotados pelo atuário.
Opinião do atuário: De fato, nessa avaliação, não foi adotado fator de capacidade salarial, haja vista ter-se adotado o salário-real-de-benefício no cálculo dos compromissos do plano.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 98,10
Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,57
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano. Em 2017, a inflação acumulada foi de 2,95%, medida pelo IPCA, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2016 refletia uma inflação esperada de 5,9%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.
Justificativa da EFPC: A entidade acompanha assiduamente as tendências do mercado financeiro e suas projeções de longo prazo quanto aos índices inflacionários. Dado estes monitoramentos, a entidade considera adequado o cenário inflacionário futuro utilizado nas projeções atuariais.
Opinião do atuário: O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base. A inflação anual futura estimada para cálculo do fator de capacidade foi alterada de 5,9% a.a para 3,96% a.a., conforme recomendado pela Entidade, juntamente com o setor de investimentos da Fundação, por meio de seus estudos internos, e com base nas análises apresentadas no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/DESBAN nº 002/2018, de 15.01.2018).

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando o participante atinge 55 (cinquenta e cinco) anos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,22

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A informação sobre a quantidade ocorrida e esperada refere-se ao número médio de componentes da família do participante ativo na data da aposentadoria. Em 2017, foram concedidas 9 aposentadorias, sendo que 6 participantes possuíam cônjuge. Cumpre destacar que divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando o perfil familiar de seus participantes, a entidade considera aceitável a Família Padrão utilizada pelo atuário para dimensionar os compromissos futuros do plano referente aos Benefícios a Conceder.

Opinião do atuário:

Esta hipótese é adotada na avaliação dos compromissos vinculados à pensão por morte do participante ativo e, via de regra, tem-se apresentado adequada a massas de participantes de outros planos previdenciários. Ressalta-se que para as aposentadorias e pensões vigentes considera-se a composição familiar informada.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 4,3% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,91

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2016, esperava-se o desligamento de 2,34 participantes, tendo sido observada a saída de 1 participante. Do ponto de vista atuarial, a divergência entre o esperado e o ocorrido é aceitável. De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando a baixa expressividade da base de servidores ativos do plano e o fato de que não há novas adesões no mesmo, a entidade considera que a hipótese de Rotatividade fornecida pelo patrocinador é aceitável. Todavia, a entidade, junto ao patrocinador, permanecerá monitorando esta premissa para apurar a sua tendência de redução no longo prazo.

Opinião do atuário:

Em 2017, a hipótese de rotatividade foi alterada de 4,4% para 4,3% para a faixa etária de 16 a 39 anos e para as demais faixas foi mantido o percentual de 0,3%, conforme recomendação do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/DESBAN nº 002/2018, de 15.01.2018), realizado em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas atuariais, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos elaborados pelos patrocinadores e encaminhados pela DESBAN à Rodarte Nogueira.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,95

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em 2017, o reajuste dos benefícios foi de 4,0825%.

Justificativa da EFPC:

O IPCA é o índice utilizado para corrigir os benefícios da entidade conforme regulamento do plano.

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,54

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,94

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,02

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2017, estava previsto um ganho real médio de 2,15%, mas a média observada foi de 0,02%, sendo que este último percentual foi apurado considerando-se a variação entre as médias aritméticas simples dos 12 salários de participação imediatamente anteriores às datas-base das Av. Atuarias de 2016 e de 2017. Em que pese o ocorrido em 2017 ter sido inferior à hipótese utilizada, verificou-se que cerca 26% dos participantes ativos tiveram variação salarial muito destoante dos demais (variações negativas ou acima de 35%), o que provavelmente se deve à promoções e mudanças de cargos. Ao desconsiderarmos estes "outliers", a taxa de crescimento real se eleva a 3,87%, valor mais coerente com o esperado para 2017. Contudo, divergências podem ser apuradas, haja vista o longo prazo das projeções.

Justificativa da EFPC:

A Entidade participa intensamente na elaboração dos trabalhos para avaliação e definição dessa hipótese, conjuntamente com o patrocinador e o atuário responsável pelo Plano. Neste sentido, a Entidade considera adequada a hipótese fornecida, mas manterá o monitoramento das condições de sustentabilidade da metodologia em questão junto ao patrocinador. A entidade apurou junto ao patrocinador que o leve descolamento entre o esperado e o ocorrido para o ano de 2017, foi realmente ocasionado por políticas de gestão de pessoas do patrocinador em casos isolados, contudo, a premissa de crescimento salarial no médio longo prazo tende a se adequar às projeções estimadas para esta hipótese.

Opinião do atuário:

A hipótese de projeção de crescimento real anual de salários foi alterada em relação à avaliação atuarial de 2016, conforme projeções indicadas nos estudos desenvolvidos pelo BDMG e pela DESBAN, cuja aderência foi verificada no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG (Relatório RN/DESBAN nº 002/2018, de 15.01.2018).

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,75

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,75

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,26

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2017, a taxa real de retorno dos investimentos superou o mínimo atuarial esperado, estimando-se ganho total no ano de 3,317%, cerca de R\$ 29 milhões.

Justificativa da EFPC:

Considerando a Duração do Passivo apurada para o plano em 2016 de 13,14 anos e o seu enquadramento segundo a portaria PREVIC nº 375/2017, a entidade realizou diversos estudos levando em conta as premissas macroeconômicas do mercado financeiro, os fluxos de pagamentos futuros e o fluxo de reinvestimentos dos ativos. Os estudos elaborados pela entidade juntamente com a consultoria externa, demonstraram a viabilidade de se utilizar como taxa de desconto nos estudos da avaliação atuarial, a taxa de juros real de 5,75% a.a. Desta maneira, a fundação considera coerente a utilização da taxa real anual de juros de 5,75% para desconto a valor presente das obrigações futuras do plano, sabendo-se que a mesma encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Opinião do atuário:

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 5,75%a.a. nessa avaliação, considerando o resultado do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG (Relatório RN/DESBAN nº 003/2018, de 24.01.2018). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,37% a 6,65%, estabelecido pela Portaria nº 375/2017 para a duração do passivo do plano (13,14 anos) apurada na avaliação atuarial de 2016.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: ALVARO VINDAS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,12

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2017, esperavam-se 0,12 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorreu. Neste caso, basicamente, não houve divergência entre o observado e o esperado. Todavia, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A entidade acatou a tábua de entrada em invalidez segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

A tábua de entrada em invalidez adotada é a Álvaro Vindas desagravada em 70%. Em conformidade com a legislação, em especial a Instrução Previc nº 23, de 23/06/2015, foram mantidas nessa avaliação as hipóteses biométricas recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RelatórioRN/DESBAN nº 004/2017, de 16.01.2017), que tem validade até o exercício de 2018.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: WINKLEVOSS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,42

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2017, esperava-se a morte de 0,43 inválidos, sendo que foi observada 1 ocorrência. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A entidade acatou a tábua de mortalidade de inválidos segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

A tábua de mortalidade de inválidos adotada é a Winklevoss Desagravada em 50%. Em conformidade com a legislação, em especial a Instrução Previc nº 23, de 23/06/2015, foram mantidas nessa avaliação as hipóteses biométricas recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RelatórioRN/DESBAN nº 004/2017, de 16.01.2017), que tem validade até o exercício de 2018.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 10,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2017, esperava-se a morte de 8 participantes e ocorreram 10. Do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é aceitável, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Após análise dos estudos de adequação das hipóteses atuariais e indicação do atuário responsável pelo plano, a entidade acatou a manutenção da tábua AT 2000 (Basic Suavizada em 10%) desagravada em 10% como a tábua que melhor representa o comportamento biométrico da sua massa de participantes e assistidos. Todavia, divergência entre os eventos esperados e observados podem ocorrer dado a natureza de longo prazo das projeções atuariais.

Opinião do atuário:

A tábua de mortalidade geral adotada é a AT 2000 (Basic Suavizada em 10%) Desagravada em 10%. Em conformidade com a legislação, em especial a Instrução Previc nº 23, de 23/06/2015, foram mantidas nessa avaliação as hipóteses biométricas recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RelatórioRN/DESBAN nº 004/2017, de 16.01.2017), que tem validade até o exercício de 2018.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 598.205,93
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.866.468,20
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DE RECURSOS PORTADOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	4.142,64
Idade média dos assistidos:	69		

Benefícios Concedidos	R\$ 9.462.923,94
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 9.462.923,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 9.462.923,94
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.624.522,91
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	13	Valor médio do benefício (R\$):	6.800,06
Idade média dos assistidos:	48	Custo do Ano (R\$):	169.694,02
		Custo do Ano (%):	0,38

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	
Quantidade de benefícios concedidos: 443	Valor médio do benefício (R\$): 11.961,91
Idade média dos assistidos: 69	

Benefícios Concedidos	R\$ 721.186.786,59
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 721.186.786,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 721.186.786,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 250.979.390,07
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE	
Quantidade de benefícios concedidos: 94	Valor médio do benefício (R\$): 5.300,15
Idade média dos assistidos: 68	

Benefícios Concedidos	R\$ 68.550.124,02
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 68.550.124,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 68.550.124,02
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.277.688,69
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	7	Valor médio do benefício (R\$):	137.609,06
Idade média dos assistidos:	75		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 777.533,67
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	20.047.608,48	Custo do Ano (%):	17,35
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 37.423.130,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 38.364.336,00	
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 165.648,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 169.814,00	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Plano BD

Custo Normal do Ano (R\$)	20.217.302,50
Custo Normal do Ano (%)	17,73
Provisões Matemáticas	R\$ 986.200.716,02
Benefícios Concedidos	R\$ 799.199.834,55
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 799.199.834,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 721.186.786,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 78.013.047,96
Benefícios a Conceder	R\$ 187.000.881,47
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 175.790.130,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 251.577.596,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 37.423.130,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 38.364.336,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 11.210.751,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 11.546.213,47
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 165.648,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 169.814,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 32.371.681,14
Déficit equacionado	R\$ 32.371.681,14
Patrocinador (226 meses restantes)	R\$ 16.185.840,57
Participantes ativos (226 meses restantes)	R\$ 3.797.004,16
Assistidos (226 meses restantes)	R\$ 12.388.836,41
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 879.106.415,51	Insuficiência de cobertura:	R\$ 74.722.619,37
--------------------------	--------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	4.138.433,57		7.360.656,57		11.402.428,24		22.901.518,38
Contribuições previdenciárias	4.138.433,57	9,30	7.360.656,57	10,59	11.402.428,24	10,00	22.901.518,38
Normais	3.940.019,38	8,85	6.216.962,82	8,94	10.060.320,30	8,82	20.217.302,50
Extraordinárias	198.414,19	0,45	1.143.693,75	1,65	1.342.107,94	1,18	2.684.215,88
Déficit equacionado	198.414,19	0,45	1.143.693,75	1,65	1.342.107,94	1,18	2.684.215,88
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Assim como no exercício anterior, o custo total para 2018 foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes, assistidos e patrocinadores com base no plano de custeio aprovado em 2018, que prevê, além das contribuições normais mensais, cujas alíquotas foram mantidas em relação ao exercício de 2017, o recolhimento das contribuições extraordinárias mensais estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, sintetizado no Relatório Técnico RN/DESBAN nº 001/2017, de 06.01.2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo da DESBAN no final de 2016 para vigorar de fevereiro/2017 a outubro/2036.

Adicionalmente, no Plano de Custeio aprovado para 2018, a administração do Plano passou a ser custeada integralmente pelos recursos garantidores (taxa de administração sobre os investimentos), tornando nula a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições normais.

Ante o exposto, não foi observada variação significativa no custo normal previsto para 2018 em relação ao de 2017, visto que foi mantido, para 2018, o plano de custeio referente às contribuições normais vigentes.

Varição das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder reavaliadas em 31.12.2017 são 1,34% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2016 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo. Isto porque os ganhos atuariais superaram as perdas nessa avaliação. Como ganhos atuariais relevantes a alteração dos percentuais de crescimento real dos salários e a substituição da taxa de carregamento administrativo

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

aplicável sobre as contribuições normais pela taxa de administração aplicada sobre os recursos garantidores, representando 0,44% e 2,35%, respectivamente. Como perdas atuariais relevantes tem-se a atualização das informações cadastrais relativas aos participantes ativos e a alteração do fator de capacidade dos benefícios de 97,2% para 98,1%, que aumentaram essas provisões em 0,55% e em 0,90%, respectivamente. Apurou-se em cerca de R\$ 3,5 milhões o ganho atuarial resultante das alterações das hipóteses atuariais e da base cadastral sobre as referidas provisões matemáticas.

Principais riscos atuariais:

Entre as hipóteses atuariais relevantes, observou-se nos últimos anos descolamentos recorrentes entre a hipótese de crescimento salarial informada pelo patrocinador e as médias de variação salarial observadas a cada ano com base nos dados cadastrais. Visando uma maior aderência desta premissa foi desenvolvida metodologia em conjunto pelo BDMG/G.GP, DESBAN e Rodarte Nogueira, conforme exposto no Relatório RN/DESBAN nº 009/2014, de 22/09/2014, de forma a mitigar os descompassos e tomar providências tão logo se observem alterações relevantes. Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo valem as recomendações de sempre: acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Em 31.12.2017, as provisões matemáticas do grupo de custeio único abrangido pelo Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir referente ao Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2015, aprovado no final de 2016, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 74.722.619,49, aproximadamente 6,30% dessas provisões. Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008, em especial o especificado no Título IV. Assim, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2017 (R\$ 14.654.527,11), o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2017, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 60.068.092,38. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite apurado conforme a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 (R\$ 85.081.549,91), não se faz necessário elaborar novo plano de equacionamento de déficit técnico em 2018.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 264
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 203
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 160

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 20.217.302,50
Provisões Matemáticas	R\$ 986.200.716,02
Benefícios Concedidos	R\$ 799.199.834,55
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 799.199.834,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 721.186.786,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 78.013.047,96
Benefícios a Conceder	R\$ 187.000.881,47
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 175.790.130,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 251.577.596,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 37.423.130,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 38.364.336,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 11.210.751,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 11.546.213,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 165.648,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 169.814,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 32.371.681,14
Déficit equacionado	R\$ 32.371.681,14
Patrocinador	R\$ 16.185.840,57
Participantes ativos	R\$ 3.797.004,16
Assistidos	R\$ 12.388.836,41
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 31.292.863,64
Déficit Técnico	R\$ 74.722.619,37
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	4.138.433,57		7.360.656,57		11.402.428,24		22.901.518,38
Contribuições previdenciárias	4.138.433,57	9,30	7.360.656,57	10,59	11.402.428,24	10,00	22.901.518,38
Normais	3.940.019,38	8,85	6.216.962,82	8,94	10.060.320,30	8,82	20.217.302,50
Extraordinárias	198.414,19	0,45	1.143.693,75	1,65	1.342.107,94	1,18	2.684.215,88
Déficit equacionado	198.414,19	0,45	1.143.693,75	1,65	1.342.107,94	1,18	2.684.215,88
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 30/09/2017, sendo a base de assistidos atualizada para 31/12/2017. Os referidos cadastros foram submetidos a testes de consistência pertinentes e, após ratificações/retificações da DESBAN, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados satisfatórios para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências do cadastro.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano não possui Fundo Previdencial.

Variação do resultado:

O Déficit técnico acumulado em 31.12.2016, no valor de R\$ 106.015.483,00, equivalente a 11,3% das provisões matemáticas da época, reduziu-se-se no último exercício, passando a R\$ 74.722.619,49 em 31.12.2017, aproximadamente 7,83% das respectivas Provisões Matemáticas, que já consideram a dedução do valor registrado em Provisão Matemática a Constituir de R\$ 32.371.681,00, referente ao Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2015, aprovado no final de 2016. Isto porque, além do ganho atuarial apurado em R\$ 3,5 milhões, o desempenho financeiro do plano que superou o mínimo atuarial esperado, estimando-se ganho de 3,317%, cerca de R\$ 29 milhões.

Natureza do resultado:

Em que pese o retorno dos investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG em 2017 ter superado o mínimo atuarial esperado, com ganho estimado de 3,317%, o ganho atuarial resultante de R\$ 32,5 milhões (R\$ 3,5 milhões relativos às alterações de hipóteses+ R\$ 29 milhões de ganho financeiro) não foi suficiente para reverter a situação deficitária verificada em 2016.

Tendo-se verificado nos últimos exercícios que as perdas financeiras foram as principais responsáveis pelo agravamento do déficit técnico do Plano BDMG, atribui-se natureza conjuntural ao resultado deficitário acumulado apurado.

Soluções para equacionamento de déficit:

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008, em especial o especificado no Título IV. Assim, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2017 (R\$ 14.654.527,11), o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2017, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 60.068.092,38. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite apurado conforme a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 (R\$ 85.895.189,87), não se faz necessário elaborar novo plano de equacionamento de déficit técnico em 2018.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método atuarial empregado na avaliação dos compromissos do plano observa a legislação, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Outros fatos relevantes:

No encerramento de 2015 o resultado do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG indicava a necessidade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit Técnico, em razão de o Equilíbrio Técnico Ajustado ter superado o limite determinado pelo Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008. Portanto, assim como no exercício anterior, nessa avaliação, além das contribuições normais mensais, foi previsto o recolhimento das contribuições extraordinárias mensais estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, sintetizado no Relatório Técnico RN/DESBAN nº 001/2017, de 06.01.2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo da DESBAN para vigorar até outubro/2036.

No Plano de Custeio aprovado para 2018, a administração do Plano passou a ser custeada integralmente pelos recursos garantidores (taxa de administração sobre os investimentos), tornando nula a taxa de carregamento

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0036-29] BDMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

incidente sobre as contribuições normais.

Com base no plano de custeio vigente, a contribuição média futura estimada dos participantes ativos (incluindo jôia) foi avaliada em 9,222% da correspondente folha de salário de participação; a contrapartida da contribuição patronal foi estimada em 8,992% da mesma base; a contribuição média futura dos atuais aposentados e a correspondente contribuição média da patrocinadora foi estimada em 8,692% da folha de benefício.

O Custo Normal informado para 2018 foi equiparado ao valor da contribuição normal esperada para o ano seguinte, determinada com base no plano de custeio vigente, mantido para 2018. A hipótese referente à projeção de crescimento salarial futuro foi definida e justificada pelos patrocinadores na Nota Técnica Plano BD, de 04.12.2017.

É válido ressaltar que o percentual do Custo Normal do ano informado (17,732%) está expresso em percentual da folha de salário de participação dos participantes ativos e assistidos, pois é assim que está estabelecido no Plano de Custeio. Expressando este custo em percentual da folha de salário de participação apenas dos participantes ativos, para 2018, o Custo Normal corresponde à 45,422%.

Sobre a folha de salários-de-participação, cumpre registrar que esta corresponde à folha das médias aritméticas simples dos 12 últimos salários-de-participação corrigidos monetariamente pela variação do IPCA ocorrida nos 12 meses imediatamente anteriores ao da data base do cadastro.

Por falta de opção no sistema, o compromisso referente ao Resgate, avaliado pelo método agregado, foi registrado em Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido, como benefício não programado. Os compromissos vinculados ao auxílio-reclusão foram considerados imateriais. Os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria incluem os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte. As informações registradas nessas demonstrações referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação dos participantes ativos correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (30.09.2017).

Por fim, em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano BDMG, administrado pela DESBAN, sujeito à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 1% do montante dos recursos garantidores dos planos previdenciais geridos pela DESBAN no último dia útil do exercício de 2018.